

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1935

NUM. 21

PODER LEGISLATIVO

Acta da 24ª sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 10 de Agosto de 1935.

Presidente — *Pedro Diniz*.

Secretarios: — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões e Moacyr Sobral (26), ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Dora, Leite Netto e Carvalho Netto, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura de officios do director da Secretaria da Assembléa Legislativa do Paraná, solicitando a remessa de alguns exemplares da Constituição deste Estado; do dr. chefe de Policia, apresentando uma força da Guarda Civil, para o policiamento desta Assembléa, de accordo com o pedido que lhe fôra endereçado.

Teve a palavra o deputado Luiz Garcia que, mais uma vez, procurou demonstrar á Casa a oportunidade e os motivos da moção votada na sessão de 16.

Passou-se, depois, á

ORDEM DO DIA

que constou da discussão unica e votação do projecto de Regimento Interno e 3.ª discussão e votação do projecto n. 5.

Posto em votação o projecto de Regimento Interno, foi o mesmo approvedo.

Submettido a votos o projecto n. 5, com a emenda e parecer da Comissão, foi approvedo.

Em seguida, nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, nomeando os srs. deputados conego Miguel Barbosa, Adroaldo Campos e Nyceu Dantas, para comporem a comissão de redacção final do projecto n. 5.

Para a ordem do dia da sessão seguinte foram dados trabalhos de comissão.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

Luiz Garcia, 1º secretario.

Manoel Rollemberg, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director

Acta da 25ª sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

Presidente — *Pedro Diniz*

Secretarios — *Luiz Garcia e Manoel Rollemberg*

Presente os deputados Pedro Diniz, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Nelson Garcez, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Mollemberg, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barboza, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro e Moacyr Sobral (19), faltando os deputados Carvalho Barroso, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Manoel Nobre, Carvalho Netto, Esperidião Noronha, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite, Luiz Simões, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando o deputado Manoel Rollemberg para servir de 2º secretario, na falta dos supplentes.

Lida e approveda a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou da leitura da redacção final do projecto n. 5 e da seguinte indicação: "Na forma regimental e na qualidade de 1º secretario, substituto, proponho que sejam promovidos por antiguidade, para o cargo de 1º escripturario, recentemente restaurado, a 2ª escripturaria dactylographa, d. Lucilia Mazonni Andrade, e para o cargo de 2º escripturario dactylographo, vago em consequencia desta promoção, o archivista Renato Fernandes Santos; que sejam nomeados para os cargos de tachygraphos e 2º escripturario, tambem recentemente creados e restaurado, respectivamente, d. Amalia Soares de Andrade e d. Regina de Oliveira Ribeirô e Antonio Garcia Filho; bem como, para o cargo de archivista, vago em consequencia da promoção do funcionario que o exercia, seja nomeada d. Zuleika dos Santos Aragão, — cargos estes da Secretaria desta Assembléa.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 20 de Agosto de 1935". — (a) *Luiz Garcia*.

Pelo presidente foi posta em discussão a referida indicação, e, como nenhum dos srs. deputados quizesse fazer uso da palavra, deu-a por encerrada. Submettida, em seguida, á votação, foi a mesma approveda, na forma regimental.

Com a palavra, o deputado Barretto Filho requereu dispensa de publicação da redacção final do projecto n. 5, afim de ser incluída na ordem do dia da sessão de hoje. Submettido a votos este requerimento, foi approvedo.

ORDEM DO DIA

Constou da votação da redacção final do projecto numero 5, a qual foi approveda, mandando o sr. presidente pôr a mesma em forma de subir á sancção.

Nada mais havendo, o sr. presidente suspendeu a sessão, convocando outra para o encerramento dos trabalhos legislativos na presente sessão extraordinária, a realizar-se ás 16 horas de hoje.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

Luiz Garcia, 1º secretario.

Manoel Rollemberg, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

Nelson Tavares da Motta,
director.

Acta de encerramento dos trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 20 de Agosto de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*

Secretarios — *Luiz Garcia e Manoel Rollemberg*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Nelson Garcez Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro e Moacyr Sobral (19), ausentes os deputados Carvalho Barroso, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Adroaldo Campos, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite e Luiz Simões, havendo numero legal, o presidente abriu a sessão, convidando o deputado Manoel Rollemberg para servir de 2º secretario na ausencia dos supplentes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente.

Com a palavra, o deputado Barretto Filho congratulou-se com os seus collegas e com a Meza pela finalização dos trabalhos e da boa ordem em que decorreram estes. A seguir, o presidente agradeceu as palavras do deputado Barretto Filho, fazendo tambem sua essa congratulação com a Casa.

Foi levantada a sessão por 5 minutos para se redigir a acta. Reaberta esta, foi lida e approvada a presente acta, dando o sr. presidente por encerrados os trabalhos da presente sessão legislativa.

Sala das sessões, em 20 de Agosto de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

Luiz Garcia, 1º secretario.

Manoel Rollemberg, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

Nelson Tavares da Motta,
director

EMENDA AO PROJECTO N. 5

Accrescente-se na relação das verbas a serem supplementadas a seguinte :

Na verba B do § 2º — 4:280\$000.

JUSTIFICAÇÃO

O reforço ahi proposto visa attender ás despesas resultantes das alterações feitas no quadro do pessoal da Secretaria da Assembléa.

Sala das Sessões, em 13/8/35.

aa) *Octavio Aragão*.

José Sebrão.

Othoniel Doria.

José Ribeiro do Bomfim.

Moacyr Sobral Barretto.

Conego Miguel Monteiro Barbosa.

Theophilo Barretto.

Manoel Nabuco.

PARECER

A Commissão designada para emitir parecer sobre o projecto de iniciativa do Governador do Estado, abrindo creditos supplementares a diversas verbas do orçamento vigente, tendo presente, para estudo, a emenda que ao mesmo foi offerecida, com o apoio exigido regimentalmente pelo deputado Octavio Aragão, e considerando que a medida nella proposta attende a uma necessidade decorrente das alterações a serem feitas no quadro dos funcionarios da Secretaria desta Assembléa ; conclue por que a mesma seja acceita, nos termos em que está redigida.

Sala das Comissões, em 14 de Agosto de 1935.

Gentil Tavares — P.

Luiz Garcia — R.

Manoel Rollemberg.

REDACÇÃO FINAL DO PROJECTO N. 5

Abre o credito supplementar de 498:752\$591 para attender a verbas do orçamento vigente

Art. 1º. Fica aberto o credito supplementar de 498:752\$591 para completar as verbas do orçamento, assim distribuido.

Na verba A § 1.º	5:000\$000
Na verba A § 4º	30:000\$000
Na verba B § 11	14:137\$706
Na verba C § 12	10:000\$000
Na verba A § 13	10:334\$885
Na verba B § 30	150:000\$000
Na verba A § 31	5:000\$000
Na verba D § 31	30:000\$000
Na verba H § 31	60:000\$000
Na verba I § 31	180:000\$000
Na verba B § 2º	4:280\$000

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 19 de Agosto de 1935.

Adroaldo Campos.

Conego Miguel Monteiro Barbosa.

Nyceu Dantas.

INDICAÇÃO N. 3

Na forma regimental e na qualidade de 1.º secretario, substituto, proponho que sejam promovidos, por antiguidade, para o cargo de 1.º escripturario, recentemente restaurado, a 2.ª escripturaria-dactylographa, d. Lucilia Mazzoni Andrade, e para o cargo de 2.º escripturario-dactylographo, vago em consequencia desta promoção, o archivista Renato Fernandes Santos; que sejam nomeados para os cargos de tachygraphas e 2.º escripturario, tambem recentemente creados e restaurado, respectivamente, d. Amalia Soares de Andrade e d. Regina de Oliveira Ribeiro e Antonio Garcia Filho; bem como, para o cargo de archivista, vago em consequencia da promoção do funcionario que o exercia, seja nomeada d. Zuleika dos Santos Aragão — cargos estes da Secretaria desta Assembléa.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 20 de Agosto de 1935.

Luiz Garcia, 1º secretario substituto.

O deputado Lacerda Filho leu, na sessão de 17 de Agosto de 1935, o seguinte discurso:

Sr. Presidente :

Chamado nominalmente pelas columnas do "Diario da Tarde", de hontem, sr. presidente, ao debate com o seguinte topico: "Destarte o sr. Lacerda Filho, deputado do Partido Republicano de Sergipe, vem de receber uma cedula falsa como retribuição condigna ás attitúdes que o tornaram merecedor de uma manifestação de confiança e cordialidade da parte da situação unionista".

Eu, desta tribuna, que é minha porque o povo sergipano me delegou, quero, respondendo a estas accusações, infames como aquelles que as escreveram, esmagar estes torpes folicularios que, porque não têm pejo de coisa alguma, pensam e prèsumem que os demais tambem assim procedem. Vivendo, como vivem, de galho em galho politico, usufruindo quando nas posições até de favores excusos, estes politicos de tão inconfessaveis attitúdes, vivem a sonhar com venalidades porque pensam como aquelle francez, ser necessario o dinheiro até para a pratica de boas acções. Talvez sim, para outros.

Eu, de mim, graças a Deus, acostumado a viver modestamente, de mãos e consciencia limpas, devolvo aos do "Diario da Tarde" a injuria que ousaram me assacar doidos commigo, porque não quiz trilhar com elles as mesmas pegadas no dia 16 de Julho, preferindo afrontar suas iras a trahir o mandato que exercia e exercerei sempre com dignidade e honra.

Falseadores da verdade, elles apregoam attitúdes minhas, merecedoras da confiança unionista. Onde encontral-as? Quaes são ellas? Não obedecer, no caso da assignatura da Constituição, aos pugnadores da medida tomada pela minoria? Se é esta a attitúde que o "Diario da Tarde" condemna, a condemnação me honra. Eu repto desta tribuna, ao Partido Republicano de Sergipe, para apontar uma unica attitúde minha em discordancia com o seu programma. E enquanto, sr. presidente, o partido não attende ao meu repto, eu peço permissão á Casa, para me ouvir no estudo retrospectivo que vou fazer da minha atuação aqui.

Eleito no P. R. S., mercê de influencia propria, certo na sua doutrina e programa eu lhe devia obediencia. Segui, sr. presidente, esta norma, jamais me afastando della, fosse qual fosse a situação, occorresse o que occorresse e nisto meus pares isentos de paixão poderão dar testemunho. Fui mais longe: tendo emprestado ao gover-

no do honrado e illustre major Augusto Maynard meu apoio, solidario politico e particularmente com os seus actos, aqui estive sempre defendendo-os, ardoroso com os ardorosos, intransigente e com os intransigentes. Portei-me assim em todos os momentos.

Vale aqui lembrado o seguinte episodio: o projecto de Constituição, apresentado a esta Casa, reduzia de 7 para 5 os membros da Corte de Appellação do Estado. Era um criterio. Bom ou ruim, não entremos em indagações, era o seguido pela commissão. Mas acontecia, como todos sabem, sr. presidente, que, por proposta da propria Corte, não havia muito tempo, o governo a augmentara de 5 para 7. O projecto, numa volta ao passado, desejava o regimen anterior. Attendendo ao criterio partidario e pessoal de apoiar e defender incondicionalmente os actos praticados pela Interventoria, não hesitei um só momento me bater pela conservação dos juizes, muito enbora a minuição não lhes viesse ferir, porque se em Sergipe alguma coisa veneravel, impolluta, é a magistratura.

Não trepidei, sr. presidente, na defesa, chegando calor da discussão, e disto todos se recordam, a dizer na oração proferida aqui as seguintes palavras agora lembradas: "Eu não vejo vantagem para que esta Assembléa diminua o numero de desembargadores, porque a despesa já está feita, e ha de ficar para o Estado. A minuição, sr. presidente, é lançar uma pecha aos mais altos juizes de minha terra, porque aos afastados assim violentamente se attribuirá a balda de indignos. Não! Eu não poderei consentir que com o meu voto a Assembléa de Sergipe commetta semelhante infâmia. E' duro o termo, mas a Justiça se deve respeitar e guardo commigo esta norma de conducta" (sessão, de 8/7/1935).

Partidariamente, agi assim. Naturalmente os juizes do mais alto Tribunal de minha terra, venerandos magistrados, não necessitavam de semelhante defesa. Entretanto, ao meu partido, a quem sabia, quando no governo, a responsabilidade do augmento, augmento justo, ella se fazia mister. Defendi-os (o partido) corajosamente neste caso, assim como nos demais; não trepidei um instante na opposição, sempre alerta, sempre disposto ao combate.

Neste ambiente foi se processando o trabalho constitucional, vendo eu todas as emendas de minha autoria, desde a que regula a estabilidade dos professores até as asscuratorias no funcionalismo, se inscreverem na nossa lei maxima, mercê minha atuação, senão brilhante ao menos pertinaz. Era este o ambiente, quando um dever sagrado me chamou á Parahyba. De volta, sr. presidente, vejo se agitar no seio do meu partido, a idéa de, como signal de protesto não se assignar a Constituição. Acostumado a pensar pela minha propria cabeça, ponderei com os meus botões: "Gesto assim não seria trahir o mandato recebido dos sergipanos? — para que fui eleito? — certo, para elaborar e outorgar ao povo a Constituição". Ainda assim, sr. presidente, na ancia de me orientar, no desejo de ser correcto, corri pressuroso ao programma do partido a se entre os seus itens, se abrigava o de não assignar a Constituição e obedecer, mesmo fóra de sua ideologia, as deliberações dos chefes, fossem ou não justas.

Tão exdruxulas ideas lá não se encontravam. Diante disto qualquer deliberação do directorio, neste sentido, seria absurda e eu poderia tomar a que desejasse. O directorio, em nota do jornal "A Republica", deliberando que não se assignasse a Constituição, considerou desobrigados de compromissos partidarios os deputados que isto fizessen. Sciante de estar cumprindo meu dever, pois uma Constituição não é lei de um partido e sim de um povo, resolvi assigna-la contra o directorio pelo povo, contra os homens do partido, por Sergipe.

Ultrapassando o programma, a deliberação do directorio foi absurda. Eu não me havia ligado a um grupo de homens. Filiara-me, sr. presidente, a um partido através um corgo de idéas. Segui-las era um dever a que eu não poderia faltar e do qual jamais me afastei.

Observar, entretanto, a orientação tomada por estes homens fóra do corpo de doutrinas, as quaes estavam vinculados, ficava ao meu criterio. Não quiz caminhar o caminho do directorio pois, comprehendí, este exorbitava de suas funções norteando o partido para rumos ignorados do programma, instituindo um outro Santo Officio do pensamento. Estou assim conscio de não ter fallado aos meus compromissos porque, além de assignar a Constituição com restricções, dizendo em documento publico porquê de minha assignatura e restricção, o programma que eu estava adstricto não inseria em seu texto a original determinação tomada pelo directorio.

Assignando a Constituição, eu o fiz muito a proposito para marcar o gráu de responsabilidade que tive na sua feitura.

Um partido, agremiação de homens para defesa de idéas communs tendentes a realizar o bem publico, não é, e não pode ser, sr. presidente, propriedade de alguns no sentido de usa-lo contra o povo. Por isto, comprehendendo o erro em que incidia o directorio, obrigando os deputados fóra de qualquer orientação programatica, a fallarem seus mais comeseinhos deveres com os eleitores, qual o de assignar a Constituição, assignei-a, ficando, no dizer do directorio, na nota que elle fez inserir na "A Republica" e me deu conhecimento pelo nobre deputado Gentil Tavares, exonerado dos compromissos partidarios.

Eu me filiei a um partido para servir melhor ao Estado. Já que elle enveredou por outros caminhos, relegando a plano secundario seus deveres, não estava obrigado a segui-lo porque antes d'elle eu tenho de prestar contas do meu mandato áquelles que me elegeram.

Mas, sr. presidente, resta saber se de minha attitúde poderia resultar a extranha deliberação dos chefes do meu partido, deliberação que o illustre deputado Gentil Tavares me communicou por delegação dos seus companheiros.

Eu, me parece, não cabia ao orgão director do meu partido, autoridade para me exonerar de compromissos. No caso fallecia competencia a todos para tal resolução, pois o directorio, tendo autoridade para aconselhar os deputados a não assignarem a Constituição, não tinha para prohibir. Suas resoluções só têm caracter irrevogavel, quando tomadas de accordo com o programma. Esta não o foi. Poderia desobedece-la sem quebra de dignidade e compromissos, como fiz. Resume-se nisto que acabo de expôr a minha attitúde a favor do P. R. S. e do povo.

Afastandó-me do partido, a que eu déra o melhor do meu esforço, ha mais de um mês, pelos motivos que acabei de expôr, guardei, entretanto, uma linha de conducta serena, compativel com minha educação politica e participar. Fiel ao programma que havia escolhido, apenas me astei dos homens que no momento dirigiam o partido, porque elles não desejavam adeptos. Queriam escravos.

Mesmo com um mês de afastamento tão digna tem sido minha conducta que eu, reptando o Partido Republicano de Sergipe para apontar quaes minhas attitúdes em discordancia com seu programma, estou convicto de que elle não enumerará uma unica.

Sr. presidente: os eternos pescadores de aguas turvas, os eternos trombeteiros da infamia, os que vivem do mal para o mal, atacando hontem para endeusar hoje, de-

sejaram vislumbiar no meu gesto — assignando a Constituição — um prurido de adhesismo, um recuo nas minhas attitúdes sempre francas e leaes.

Precisamente para matar a infamia, para me sobrepor a esta onda de miseria que procurava me afogar e hontem extravasou pelo "Diario da Tarde", occupei tanto tempo esta tribuna, revolvendo coisas ha tanto tempo esquecidas, para asseverar a Sergipe, que sei trilhar o caminho dos meus antepassados. Certo, os indignos, como acima disse, aquelles que costumam se vender, os que só tem o merito da venalidade, estes, hão de achar estranho que o Governador, amigo pessoal meu, militante em campo politico opposto, haja me nomeado professor da Escola Normal. Isto, srs. deputados, prova apenas que o Governador, apezar de politico, não transforma a administração em uma machina a serviço de seu partido e na hora de entregar os postos do magisterio, procura galardoar os de meritos, mesmo fóra e contra seu credo politico, pondo os interesses do Estado acima dos seus interesses partidarios, chamando a collaborar no ensino os mais aptos, os mais capazes.

Releve-se-me a immodestia: na minha vida tenho sido sempre professor. Sahi do Atheneu Pedro II, para um posto mais alto no magisterio, o de orientador do ensino secundario como inspector do Collegio "Tobias Barretto".

Demittido, a pedido, para occupar esta tribuna, voltarei agora ao magisterio que sempre honrei e hei de saber honrar.

Os que se habituaram a ladrar, os que não podem viver senão atassalhando a alheia reputação, podem continuar no seu triste mister, que nós, eu e o Governador, continuaremos nos nossos postos: elle administrando o Estado, eu o combatendo todá vez que se fizer mister.

Apanhamento tachygraphico da sessão de 19 do corrente:

O SR. LUIZ GARCIA: — Peço a palavra, sr. presidente.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o sr. Luiz Garcia.

O SR. LUIZ GARCIA: — Sr. presidente, fui eu, na qualidade de leader do Partido Social Democratico de Sergipe, quem apresentou á Casa, na sessão de sexta-feira, uma moção de apoio e solidariedade ao Presidente da Republica, dr. Getulio Vargas.

A Casa approvou, contra o voto isolado do meu illustre collega, deputado Barretto Filho, que, na sessão de ante-hontem, disse dos motivos por que assim havia procedido.

Dentro, porém, da manifestação dos motivos que o levaram a discordar da quasi totalidade da Casa, teve sua excia. referencias aos propositos e aos termos por mim apresentados.

Por conseguinte, tinha eu obrigação de vir explicar á Assembléa os motivos da sua apresentação, que não foram bem os explicados pelo deputado Barretto Filho.

Sr. presidente, o momento politico de Sergipe poz-me ao lado da liderança de s. excia., liderança que foi, durante os trabalhos constituintes desta Casa, cheia de sã orientação e de intelligencia brilhante.

O Sr. Barretto Filho — Muito obrigado.

O SR. LUIZ GARCIA: — Não estou de um lado opposto a s. excia. para, nos dias actuaes, negar-lhe os meritos a que me acostumei a admirar e que todos desta Assembléa lhe reconhecemos.

Mas, sr. presidente, si a nossa moção fosse inopportuna e inócua, decerto, eu não a apresentaria e nem a Casa a approvaria.

As moções de solidariedade e de apoio, praxe costumeira no Brasil, vêm sendo seguidas pelos Corpos Legislativos, como uma demonstração de confiança em que está ainda o Detentor máximo da Republica.

Essas manifestações que as Assembléas votam ás autoridades maximas são bem a consubstanciação do apoio do povo governado. São as Assembléas, sr. presidente, pelos seus representantes escolhidos, que, nos momentos de excepção, dão ás entidades governantes do Paiz a prova de confiança em que se acham.

O sr. *Barnetto Filho*: — Muito bem.

O SR. LUIZ GARCIA — E nós estamos num desses periodos de excepção.

Não se vê, actualmente, uma inquietação, um pedido de paz e de tranquillidade, uma desorganização social que vem, mundo afóra, chegando até o Brasil, com os rumores e as consequencias já vistos em dias ultimos?

Não ha negar o momento de excepção da vida brasileira.

Ora, sr. presidente, dito isto, explicado que essa moção teve um caracter de ordem geral, neste momento de intranquillidade por que passa a familia brasileira, continuo a acha-la, ao envés de inopportuna e inócua, muito justa, opportuna e efficiente.

E' mesmo nesses momentos, como o actual, que nós devemos, na qualidade de representantes do povo, dizer ás autoridades governantes que este povo, coheso, e confiante no regime, espera a paz e a tranquillidade de que é carecedor.

E a moção que se approvou nesta Casa, na sessão de sexta-feira, não foi mais do que o fortalecimento da

confiança que o povo sergipano deu ao Presidente da Republica.

Nem se diga que essas manifestações devem ter lugar por intermedio do Governador do Estado, pois nem sempre o pensamento da Assembléa está unisono com o daquelle; mesmo porque o povo tem a sua deliberação propria, independente dessas relações do Executivo Estadual para o Executivo Federal.

Não se tratam de méras relações de ordem administrativa e sim de um apoio que o povo presta, não por intermedio do Poder Executivo, mas por nosso intermedio, que somos os seus mais legitimos representantes.

O sr. *Manoel Nabuco* — Muito bem.

O sr. *Alfredo Leite* — Muito bem.

O SR. LUIZ GARCIA — Por isso, sr. presidente, é que me propuz trazer á Casa a moção de solidariedade ao Presidente da Republica, deixando á parte o mecanismo administrativo de relações do Estado para com a Nação.

Penso, assim, que podemos manifestar a nossa vontade, por nós mesmos.

E termino, sr. presidente, repetindo mais uma vez que a oportunidade foi uma dessas excepçoes na vida da Nação Brasileira, carecente do apoio, da confiança do povo para a autoridade que dirige os destinos maximos do Paiz.

Porque, sr. presidente, quanto mais os governos se firmam na opinião publica, auscultando os seus pensamentos, e apoiam os passos no apreço de um povo, mais e mais elle irá, por diante, pautando os seus actos politico-administrativos em sã moral e numa justa comprehensão dos deveres para com a collectividade. (*Muito bem; muito bem.*)